



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7325 - Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 486767

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ERRATA RESOLUÇÃO 025/2024 PROCESSO 24.0.000058507-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 025/2024 do COMUI, publicada em segunda-feira, 20 de maio de 2024, Edição 7262 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado no DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal do Idoso – COMUI, "Projeto para a calamidade pública decorrente das enchentes" - Certificado de Captação de Recurso nº 002/2024. O Projeto irá captar pelo FUNDOIDOSO um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Sessão Plenária nº 012/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir